



2º TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 45/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:13.02.2026
14:53:53 -03

ICP
Brasil

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. dos Pioneiros, inscrito no CNPJ sob nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO**, estabelecida na Rua Aimores, Nº 1472, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 34.515.263/0001-55, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Favler Luciano Trapp Faccio, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4.XXX.XXX-0, e do CPF nº 901.XXX.XXX-68, residente e domiciliado a Rua Aimores, Nº 1472, bairro Centro, na cidade de Capanema, Estado do Paraná, ao final assinado, doravante designada CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato decorrente do pregão eletrônico nº 02/2024, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do contrato, em mais 12 meses, passando vigorar até 16 de fevereiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica aditivada a quantidade de horas, conforme justificado pela Secretaria solicitante, no percentual de 25%, passando para 1.625 hrs.

CLÁUSULA TERCEIRA - Devido a prorrogação do contrato fica aditivado o valor total, reajustado pelo índice IPCA, conforme previsão contratual, da seguinte forma:

LOTE	QTD	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO HORA	VALOR TOTAL
6	1625 horas	OFICINA DE ARTESANATO/SOCIOEDUCATIVO:	34,79	56.533,75

CLÁUSULA QUARTA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordados, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 10 de fevereiro de 2026.

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 065.XXX.XXX-01

FAVLER LUCIANO TRAPP Assinado de forma digital por
FACCIO:3451526300015 FAVLER LUCIANO TRAPP
FACCIO:34515263000155 Dados: 2026.02.12 11:44:11 -03'00'

FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
FAVLER LUCIANO TRAPP FACCIO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 901.XXX.XXX-68